

N.º 625
H. Accião.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre.
7 de Maio de 1875.

Transmitto a V.ªs, para seu conhecimento, a inclusa copia da Lei n.º 990 do 1.º do corrente, que authorisa essa Camara a contractar um emprestimo de cento e vinte contos de reis, mediante a emissão de apolices que vencerão juro até o termino de oito por cento, para ser applicado ao collocamento da cidade e a desapropriação de terreno para a decretada remoção da sede da freguesia de Belim.

Seus Lealdades e f.ªs

J. A. de Azevedo Castro

S.º Presidente e m.º Secretarios da
Camara Municipal desta Capital.